



Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI
Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – prédio 32/Bloco II
CEP 25.250-020 - Xerém, Duque de Caxias, RJ
(21)2679-9741 - asmetro@asmetro.org.br
CNPJ 29.410.339/0001-48

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de abril de 2022

No dia 29 de abril de 2022 no Campus Dr. Armênio Lobo da Cunha Filho do Inmetro, situado na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. Xerem, Duque de Caxias, RJ CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro, às 10h30min, de acordo com o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária publicado no Diário Oficial da União do dia 12/04/2022, edição 70 Seção 3, página 162, no Jornal O Popular de Goiânia, Goiás, página 34; no jornal Correio Braziliense página 2/classificados, Brasília-DF, no jornal Extra Globo página 10, Rio de Janeiro, RJ, em no Jornal Zero Hora página 23, Porto Alegre, RGS todos nas edições do dia 12 de abril de 2022, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos sindicalizados do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI, Sérgio Ballerini presidiu Marcelo Nascimento Moreira da Silva secretariou a presente Assembleia.

Dando início aos trabalhos da Assembleia, o presidente iniciou informando a todos os presentes sobre a atual posição financeira do Sindicato, tendo sido apresentado os dados seguintes:

Situação Financeira: Foi informado aos sindicalizados que, em 29/04/2022, o saldo é de R\$ 123.764,03 onde todas as despesas de ordem tributária, trabalhista, encargos sociais bem como todas as demais despesas ordinárias, encontram-se quitadas e devidamente em dia.

Balancetes do ASMETRO-SI: O CONFIA na reunião do dia 17/03/2022 analisou e aprovou os balancetes de outubro, novembro e dezembro de 2021 e mês de janeiro de 2022 do ASMETRO-SI em cumprimento ao que estabelece o artigo 40 do Estatuto Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI

Foram feitos outros informes:

- A campanha para o reajuste salarial dos servidores do Inmetro/2022
- Alternativas divulgadas pelo governo federal sobre reestruturações de carreiras através de Medida Provisória.
- 1ª Webinar: Lucro Social como Ferramenta de Transparência, Negociação e Gestão.
- Negociações sobre os reajustes dos planos de saúde vinculados ao ASMETRO-SI

Concluso os informes o Presidente passou a Pauta Especifica de Convocação da AGE:

- Referendar todos os atos da AGE ocorrida no dia 15 de dezembro de 2021 que aprovou e ratificou a mudança do Sindicato Nacional para Sindicato Interestadual, bem como ratificou todos os atos eleitorais da AGE do dia 16 de agosto de 2021, que legitimou a eleição para o triênio Agosto 2021 a julho de 2024 da Diretoria Executiva Nacional e do CONFIA como legítima Diretoria eleita para Gestão do sindicato interestadual.
- Adequar o artigo 2º do estatuto do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro -ASMETRO-SI para indicar expressamente que a base territorial da categoria do sindicato compreende os Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Distrito Federal.
- Retirar do estatuto do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI as Representações Regionais tendo em vista que a base sindical passou a ser exclusivamente nos Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e no Distrito Federal.
- Ajustar a Natureza Jurídica do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI no cadastro do CNPJ.

Após debates sobre a pauta especifica a Assembleia deliberou:



42891

Aprovar e referendar todos os atos da AGE ocorrida no dia 15 de dezembro de 2021 que aprovou e ratificou a mudança do Sindicato Nacional para Sindicato Interestadual, bem como ratificou todos os atos eleitorais da AGE do dia 16 de agosto de 2021, que legitimou a eleição para o triênio Agosto 2021 a julho de 2024 da Diretoria Executiva Nacional e do CONFIA como legítima Diretoria eleita para Gestão do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI.

Aprovar e ratificar a alteração do Art. 2º para: O Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do INMETRO – Asmetro-SI tem abrangência e base territorial nos Estados de Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal na forma deste Estatuto e sua sede e foro é a localidade de Xerém na cidade de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro sendo sucessor da Associação dos Servidores do Inmetro – ASMETRO de CNPJ 29410339/0001-48. Parágrafo único – Dada a sua natureza e características jurídicas, é defeso a Asmetro distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu resultado, estando, ainda, obrigada, como corolário dessa finalidade, a manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Aprovar e retirar do estatuto do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI as Representações Regionais tendo em vista que a base sindical passou a ser exclusivamente nos Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e no Distrito Federal

Ficou também aprovado realizar o ajuste a Natureza Jurídica do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI no cadastro do CNPJ.

As presenças foram registradas nas listas de presenças que segue anexa a presente Ata.

Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos da AGE às 12h.


Sergio Ballerini - Presidente da AGE


Marcelo Nascimento Moreira da Silva – Secretário da AGE

CARTÓRIO DE RCPN E NOTAS DO 4º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS 093203AA246313
Estrada de Xerém, 07 - Parque Xerém - CEP: 25241-390 - Duque de Caxias - RJ

Reconheço as firmas por Semelhança de:
SERGIO BALLERINI *****

Emols: R\$ 6,69. Feti: R\$ 1,33. Fundperj: R\$ 0,33. Funperj: R\$ 0,33
Funarpen: R\$ 0,26. Pmcmy: R\$ 0,13. Iss: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 23/08/2022. da verdade Conf.
PATRICIA SILVA BORGES. Em test.
EEET 13425 QSJ Consulte www4.trf.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Duque de Caxias, 29 de abril de 2022


Ricardo V. Tinoco
Substituto
Matr. 94/5739

08871900733561

1º Ofício de Duque de Caxias

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 01/06/2022, Prot. 43129, LV. A12.
Registro Nº 42891, no livro A-18.
DUQUE DE CAXIAS, 01/07/2022.

Subscrito e Assinado
Oficial, R\$ 10,61
Emols: R\$ 12,31. Feti: R\$ 12,31. Fund: R\$ 10,61. Funp: R\$ 10,61
Funra: R\$ 8,48. Pmc: R\$ 3,92. Iss: R\$ 10,80. Dist: R\$ 33,45. Total: R\$ 332,58.
EEDN 40074 RTP Consulte www4.trf.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/